



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

DESPACHO FINAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação Direta Simplificada nº 09/2025
Processo Administrativo nº 31/2025

Objeto: Prestação de serviço de conserto da porta de vidro pivotante da recepção da Câmara Municipal de Mirassol, incluindo material e mão-de-obra.

Dados do Fornecedor

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE VIDROS SANTO ANTONIO LTDA ME

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA E VIDRACARIA STO ANTONIO

CNPJ: 66.919.689/0001-60

Endereço: Avenida Pino Vendramini, 1104, Jardim São Bernardo III, CEP: 15.132-152, Mirassol/SP

E-mail: adm@distribuidorastoantonio.com

Telefone: (17) 3242-3113

Valor da Contratação: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2025, em especial, o inciso II do art. 75, inciso III do art. 70 e art. 95; e Resolução nº 283/2023, em especial em seu art. 6º.

Ante ao processo apresentando, onde constam as cotações realizadas, escolha da proposta mais vantajosa, declaração de habilitação e parecer contábil comprovando dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa, **AUTORIZO** a aquisição de pronta entrega e pagamento, conforme detalhado no processo, e **RATIFICO** a Contratação Direta Simplificada para contratação da empresa supracitada, no valor e finalidade descritos acima, na forma do artigo 75, Inciso II e artigo 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 283/2023, da Câmara Municipal de Mirassol.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e prossiga-se com a entrega e conferência do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente, e, após, que sejam providenciadas as publicações necessárias.

Mirassol, 27 de junho de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol